



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

### Processo:

Aline Santos, vereadora, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

#### “Cria a ‘Galeria Lilás’ no âmbito da Câmara Municipal de Embu das Artes..”

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, nas dependências da Câmara Municipal de Embu das Artes a “Galeria Lilás”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas como titulares de mandato neste município..

**§1º** – Também serão expostas, no mural a que se refere o caput, fotografias das vereadoras que exerçam mandato como suplente por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

**§2º** - As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período (ou períodos) em que exerceu mandato.

**Art. 2º** A cada nova legislatura, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal

**Art. 3º** As imagens da “Galeria Lilás”, junto da respectiva biografia de cada vereadora, também serão dispostas no sítio oficial da Câmara Municipal em local próprio e adequado

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário



---

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 28 de Maio de 2025.**

## **JUSTIFICATIVA**

A Galeria Lilás, a ser instituída por este Projeto de Resolução, tem o objetivo de preservar e resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal Embu das Artes. Na mostra permanente, será criado um mural com fotos de todas as Vereadoras titulares que exerceram mandato na Câmara Municipal de Embu das Artes.

A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres. Nesta galeria, as mulheres serão enaltecidas e reconhecidas pela importância de suas trajetórias na história do Legislativo Municipal. Cada uma no seu momento trabalhou nessa representatividade para promover o processo social, econômico e democrático, voltado para o desenvolvimento da nossa cidade.

Portanto, pelo exposto, espera-se a aprovação, de forma unânime, por parte dos nobres pares.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 28 de Maio de 2025**



Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº. 50 – Parque Industrial Ramos de Feitas – Embu das Artes – SP.

Autenticar documento em <https://npapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

